**Manifesto pela cidadania digital**

Nossa era é caracterizada por uma importante transformação que indica a transição de formas subjetivas e humanísticas de interação e cidadania para formas digitais, algorítmicas e info-ecológicas de participação e vida. É necessário mudar nossa concepção do social e nos preparar para habitar as info-ecologias e as redes do mundo vindouro.

**I. Da sociedade para redes conectivas**

1. O social não é mais composto somente por humanos. Algoritmos, data base, inteligências artificiais, florestas, emissões de CO2, temperaturas, agua, - através de arquiteturas de interações de rede – tomaram a palavra, começaram a participar e a influenciar nossas ações.

2. Redes de dados e arquiteturas de conexão (Internet das Coisas, Big Data, etc.) desenvolveram formas distribuídas de inteligência capazes de conectar entidades diversas e de por em redes vários tipos de superfície.

3. Conectados a redes e a bancos de dados, vamos estender nossa pele e nossas mentes ao inteiro planeta, tornando-nos cidadãos de galáxias bit.

4. Não vivemos mais apenas em países, cidades ou nações, mas através dos diferentes modos de conexão, toda a biosfera.

5. As formas digitais de cidadanias poderão tornar-se independentes daquelas dos estados nacionais e propor formas de pertencimentos a-topicas e não necessariamente vinculadas a um lugar físico ou a especificas nações.

**II. Dos parlamentos às plataformas digitais**

6. Dentro das ecologias transorgânicas, agir sozinho é impossível. As escolhas são o resultado de interações complexas e troca de dados e informações entre entidades de natureza diferente.

7. É necessário superar a idéia iluminista de cidadania e passar para um novo tipo de negociação, não apenas social e limitada aos seres humanos, mas estendida a tecnologias inteligentes, biodiversidade, clima e tudo o que interage com redes digitais e fluxos de dados.

8. A conexão com bancos de dados e redes inteligentes nos dá a oportunidade de acessar e nos conectar a formas não-humanas de inteligência. As plataformas de interação digital permitem conexões férteis entre a inteligência humana e os dados, o clima, a biodiversidade, expandindo qualitativamente nossa condição cognitiva e estendendo a responsabilidade humana a nível planetário.

9. A forma ocidental de democracia, baseada na delega entre indivíduos e organizada em parlamentos somente humanos, é ladeada por plataformas e redes inteligentes que estendem de maneira colaborativa e conectiva o potencial de nossas ações através do acesso a dados e a participação nas redes.

10. Se a democracia política limita a participação dos cidadãos na escolha de seu representante a cada quatro ou cinco anos, a cidadania digital pode transformar a participação e a ação em um processo compartilhado, baseado na troca contínua de informações e interações complexas. entre humanos e não humanos.

**III. Do sujeito político à pessoa digital**

11. A cidadania digital promove a substituição do sujeito político aristotélico (zôon politikòn) pelo info-individuo: rede inteligente complexa, nem sujeito nem objeto, mas forma conectiva, aberta e mutante.

12. O info-individuo é o todo indissociável da pessoa física e da digital, o primeiro orgânico e o segundo composto pelo conjunto de dados on-line e perfis digitais.

13. Os info-indivíduos interagem através da conexão a dispositivos, plataformas e arquiteturas de interação digital que estendem a participação do espaços físicos aos bits.

14. O info-indivíduo é um portador, alem de uma consciência individual, também de um inconsciente digital, formado pelo acúmulo de dados disponíveis na rede, acessíveis e potencialmente controláveis.

15. A dimensão da negociação entre o direto de acesso e proteção dos dados deverá seguir a lógica da transparência. Uma declaração dos direitos e responsabilidades do indivíduo deve incluir o poder de controle sobre seus dados e o uso destes, bem como o livre acesso de todos aos dados das instituições públicas.

**V. Educando para cidadania digital**

16. O conhecimento está se tornando inseparável da rede e irrealizável sem a redes de dados e informações que o permite. É essencial promover o pleno conhecimento dos regulamentos, direitos, privilégios e obrigações que existem nas interações em rede.

17. Lógicas algorítmicas permitem acesso a dados e links, identificando relacionamentos, conexões e quantidades. Portanto, é necessário que os espaços de participação on-line sejam protegidos e confiáveis, e que as redes sejam habitadas mais conscientemente.

18. Precisamos construir software, algoritmos e regras que garantam o respeito aos direitos de todos e uma participação ativa e concreta nos processos de decisão e governança.

19. Educar para a cidadania digital é agora um dever para a nossa sociedade e para todas as instituições educacionais públicas e privadas. Significa educar para uma participação responsável, para uma interação consciente para contribuir a construir as habilidades de todos em um mundo cada vez mais conectado. Nossa tarefa é, portanto, aprender a construir redes melhores e mais inteligentes.

20. É necessário trabalhar para a criação de um magna carta mundial capaz de orientar as interações entre humanos e não humanos em direção a um futuro que privilegia a colegialidade, a sustentabilidade e o reciproco respeito entre as diversas entidades interagentes em redes.